

PORTARIA Nº 328 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os profissionais abaixo relacionados, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, conforme a seguir:

Nome	Coordenação	Cargo	Lotação atual	Lotação de destino
Mauro Rodrigues Pereira	Logística	Agente de Logística	Pompéu	Belo Horizonte
Elton José Silva Araújo	Logística	Agente de Logística	Morada Nova	Pompéu

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Modalidade da transferência	Duração da transferência	Data da transferência
A pedido dos empregados	Definitiva	02/01/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente